

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA	FICHA
55.736	1 F



CNM nº 095323.2.0055736-64

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Uma unidade Residencial Unifamiliar denominada de **CASA 06**, com coeficiente de proporcionalidade de 0,16666000, do condomínio "RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR", integrante do Loteamento "SANTO ANTONIO", situada na **RUA CRICIÚMA, S/N, QUADRA 09, LOTE 174/176, BAIRRO: SANTO ANTONIO, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**. Com área privativa de 65,52m²; área de uso comum de 0,63m²; área real total de 66,15m²; área de terreno de uso exclusivo de 65,52m²; área de terreno de uso comum de 83,84m²; área de terreno total de 150,00m². **PROPRIETÁRIA: LML CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Padre Vicente Egberto Cavalcanti, nº 305, lote 10, Quadra 22, Capim Macio em Natal/RN, CEP: 59082-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.130.174/0001-95**, neste ato representada pelos sócios administradores, **KARLA SIMONE FERREIRA DE LUCENA TAVARES**, nacionalidade brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.244.914, expedida por SSP/RN, inscrita no CPF nº 971.204.304-59, residente e domiciliada na Av. Gustavo Guedes, nº 1876, Capim Macio em Natal/RN; e, **JOSE ALBERTO FERREIRA DE LUCENA**, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, Portador da Carteira de Identidade RG nº 000.558.050, expedida por SSP/RN, inscrito no CPF nº 393.798.414-34, residente e domiciliado na Rua Nelson Geraldo Freire, nº 800, Capim Macio em Natal/RN. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste 1º Ofício da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, no Livro 143, fls. 001/002, datado de 07 de Março de 2014, por compra feita a **JAIR BENTO**, brasileiro, autônomo, RG nº 417.607-SSP/RN, CPF nº 572.553.344-15, casado com **LIGIA MARIA DA SILVA BENTO**, residentes e domiciliados na Rua dos Caicós, 2220, Nazaré em Natal/RN. Haviendo por força do R.04, lançado na matrícula nº 5.540, em data de 07 de Março de 2014. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 5.540, deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO:** nº 69.993 (20.09.2021). Isento de custas e emolumentos, conforme Capítulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Outubro de 2021. O Oficial

Rodrigo de Souza Oliveira
Escriturante/Substituto

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula nº **5.540** através do **AV.05**, com **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** nº 460/2014, datado de 05/09/2014 e **CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICA** nº 222/2015, datada de 29/05/2015, ambos expedida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; sob o **AV.06 - CARTA DE HABITE-SE** nº 222/2015, datada de 29 de Maio de 2015, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, **ART/CREA-RN** nº 00021028398005142720, emitida em 12 de Abril de 2016, em nome do profissional engenheiro civil, Marcio Jose Almeida Barbosa, RNP: 210283980-0. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Outubro de 2021. O Oficial

Rodrigo de Souza Oliveira
Escriturante/Substituto

AV.01/M.55.736 - REMISSIVA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº 69.993 (20.09.2021) - Procedo a presente averbação para fazer constar que foi registrado no Livro 3 - Auxiliar sob o nº **1.717** a convenção de **CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR**. Emolumentos: R\$55,97; FDJ: R\$14,98, Guia nº 7000004214431; FRMP: R\$1,88, Guia nº 0000002125484; FCRCPN: R\$5,60; ISS: R\$2,80; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$82,05. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Outubro de 2021. O Oficial

Rodrigo de Souza Oliveira
Escriturante/Substituto

Continua no verso

MATRICULA	FICHA
55.736	1V



CNM nº 095323.2.0055736-64

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

AV.02/M.55.736 - AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO: Prenotação nº 71.064 (24.01.2022) - Procedese a presente averbação, conforme Certidão de Endereço nº 007.886, Processo Nº 20180032105, onde o imóvel de Sequencial **10735496**, Inscrição Imobiliária **2.0003.009.01.0090.0006.3**, emitida em 26 de janeiro de 2022, firmada pela Coordenadoria de Receitas Imobiliárias (Secretaria Municipal de Tributação), Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está localizado na **RUA DO CRICIÚMA, Nº 45, CS 0006, LOTEAMENTO SANTO ANTONIO, QUADRA 0009, LOTE 174/176, SANTO ANTONIO DO POTENGI, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59298-048**. Emolumentos: R\$111,93; FDJ: R\$29,95; Guia nº 7000004298626; FRMP: R\$3,76; Guia nº 0000002192049; FCRCPN: R\$11,19; ISS: R\$5,60; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$163,25. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Fevereiro de 2022. O Oficial

Sibely Nayara Medeiros de Sousa

Escrevente Autorizado

R.03/M.55.736 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 72.511, de 13.06.2022). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PCVA - Programa Casa Verde e Amarela), sob o nº 8.4444.2710132-9, datado de 02 de Junho de 2022. **TRANSMITENTE: LML CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada acima, representada neste ato pela sócio, JOSE ALBERTO FERREIRA DE LUCENA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/05/1963, casado, empresário, e-mail: alberto.mascate@hotmail.com, portador de carteira de identidade nº 558050, expedida por SSP/RN em 19/02/2002, CPF nº 393.798.414-34, residente e domiciliado na Rua Vicente Egberto Cavalcante, 305, Capim Macio em Natal/RN. **ADQUIRENTE: DANIELE GOMES DE LIMA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 20/02/1996, gerente, filha de: Dulcinea Gomes de Lima e Heleno Sousa de Lima, e-mail: danigomesx22@gmail.com, portadora de carteira de identidade nº 2794321, expedida por Secretária Defesa Social/RN em 06/03/2006 inscrita no CPF nº **116.429.684-12**, residente e domiciliada em R São Miguel, 108, Cs 07, Igapo em Natal/RN. **VALOR DE VENDA E COMPRA: R\$ 133.300,00**, sendo: a) Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$ 106.640,00; b) Recursos próprios, R\$ 24.924,00; c) Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, R\$ 1.736,00. ITIV nº 100558.22.4, no valor de R\$3.802,04, pago à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN em 09/06/2022, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 061.923, Código de Validação: XRHS02634, emitida em 24 de Junho de 2022. Emolumentos: R\$586,17; FDJ: R\$202,12; FRMP: R\$53,43, Guia nº0000002285228; FCRCPN: R\$67,37; ISS: R\$29,31; FUNAF: R\$23,28. Total: R\$961,68. Selo nº **RN202200953230020718PHE**. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Julho de 2022. O Oficial

Helaysa Helena Maia Paulino

Escrevente Autorizado

R.04/M.55.736 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 72.511, de 13.06.2022). Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública, que serviu como base ao ato **R.03** acima, **DANIELE GOMES DE LIMA**, acima qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida no VALOR de R\$106.640,00, que deverá ser paga em: 360 meses; Sistema de Amortização: PRICE. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 7.0000%; e (EFETIVA) 7.2290%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$ 755,55. Vencimento do primeiro encargo mensal: 02/07/2022. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 133.300,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$586,17; FDJ: R\$202,12; FRMP: R\$53,43, Guia nº0000002285228; FCRCPN: R\$67,37; ISS: R\$29,31; FUNAF: R\$23,28. Total: R\$961,68. Selo nº **RN202200953230020717MDY**. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Julho de 2022. O Oficial

Helaysa Helena Maia Paulino

Escrevente Autorizado

Matrícula nº 55.736

Data de Abertura 21/10/2021

CNM nº 095323.2.0055736-64

Ficha nº 2

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

AV-5 – 55.736 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 01/12/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/11/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 089.018, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 25/11/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **DANIELE GOMES DE LIMA** (C.I. RG nº 2794321 – SDS/RN e CPF/MF nº 116.429.684-12), supra qualificada, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações dos editais nos dias 01, 02 e 03 de maio de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.2710132-9** datado de **02/06/2022**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 133.300,00** (cento e trinta e três mil e trezentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 512,54; FDJ: R\$ 141,82; FRMP: R\$ 33,75 (guia nº 3017664); FCRCPN: R\$ 47,27; ISS: R\$ 25,63; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 181125. Protocolo Intimação nº 82.238. Protocolo nº 93.302 - datado de 24/11/2025......
Selo Digital: RN202500953230067893JOL.

Averbado por SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0055736-64**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 03/12/2025.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,81
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,23
Protocolo: 47831	
Data da expedição: 03/12/2025	

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500953230068263MFV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>